



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º29/2025

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval
1.2 Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
1.3 CNPJ: 00165960/0001-01

2. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços especializados na área de informática para conversão de dados, implantação, treinamento, locação da licença de uso e manutenção mensal de um sistema integrado para gestão do Executivo e do Legislativo Municipais., pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R\$ 10.778,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais) mensais

4. AMPARO LEGAL
Art. 74, caput, da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 27 de Novembro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, 1º e 2º andares, Bairro Velha Blumenau-SC, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Norberto Luiz Giacomazzo, brasileiro, maior, divorciado residente e domiciliado na Rua Tchecoslováquia, 165, Bairro Petrópolis, Novo Hamburgo - RS, portador do CPF nº. 329.793.550.20, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais mensais.

Herval, 27 de Novembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, caput", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a **inexigibilidade de licitação para** a contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, 1º e 2º andares, Bairro Velha Blumenau-SC, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Norberto Luiz Giacomazzo, brasileiro, maior, divorciado residente e domiciliado na Rua Tchecoslováquia, 165, Bairro Petrópolis, Novo Hamburgo - RS, portador do CPF nº. 329.793.550.20, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Herval, 27 de novembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

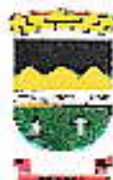
Herval, 27 de novembro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 029/2025

Autorizo a contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, 1º e 2º andares, Bairro Velha Blumenau-SC, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Norberto Luiz Giacomazzo, brasileiro, maior, divorciado residente e domiciliado na Rua Tchecoslováquia, 165, Bairro Petrópolis, Novo Hamburgo - RS, portador do CPF nº. 329.793.550.20, no valor de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais mensais).

Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 85/2025

Processo: 71/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 29/2025

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços especializados na área de informática para conversão de dados, implantação, treinamento, locação da licença de uso e manutenção mensal de um sistema integrado para gestão do Executivo e do Legislativo Municipais., pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora.

Despesa	Descrição
1461	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

→ **ITENS**

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	serviço técnico especializado para o fornecimento, em regime de locação de Software, de um Sistema de Informática (software) Integrado de Gestão Pública Municipal,	2,0	10.778,00	21.556,00

→ **FORNECEDOR:**

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

04.311.157/0001-99


Responsável Operacional